

ENC: Para análise de Qualificação Técnica

NTI FACAPE (Núcleo de Tecnologia da Informação) <nti@facape.br>

Seg, 09/09/2024 11:11

Para: Setor de Licitações e Contratos - SELI <licitacao@facape.br>

Cc: NTI FACAPE (Núcleo de Tecnologia da Informação) <nti@facape.br>

Olá colegas fa licitação

Resposta de Marcos matos, setor de redes.

Jocelio Passos

=====

De: Marcos Matos <marcos.matos@facape.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 10:20

Para: Jocélio Passos <jocelio.passos@facape.br>; NTI FACAPE (Núcleo de Tecnologia da Informação) <nti@facape.br>

Assunto: RE: Para análise de Qualificação Técnica

Olá,

Na escrita está OK! Vamos aguardar instalação para verificar com mais clareza os requisitos.

ats,

=====

NTI

Núcleo de Tecnologia da Informação
www.facape.br/nti

De: Marcos Matos <marcos.matos@facape.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de setembro de 2024 10:20

Para: Jocélio Passos <jocelio.passos@facape.br>; NTI FACAPE (Núcleo de Tecnologia da Informação) <nti@facape.br>

Assunto: RE: Para análise de Qualificação Técnica

Olá,

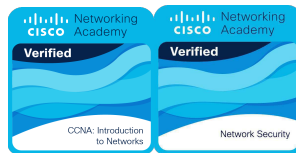
Na escrita está OK! Vamos aguardar instalação para verificar com mais clareza os requisitos.

ats,

Marcos Matos
Responsável Técnico - NTI
T. (87) 3866-3201 | 3866-3242

Assinado por 2 pessoas: CARLA VANESSA e RENAN HERBERT MIRANDA BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CA49-C8DE-38A5-B8E6>





De: Jocélio Passos <jocelio.passos@facapec.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 10:50

Para: NTI FACAPE (Núcleo de Tecnologia da Informação) <nti@facapec.br>

Assunto: ENC: Para análise de Qualificação Técnica

Oi Marcos

Avaliar o resultado da licitação de link de internet

De: Setor de Licitações e Contratos - SELI <licitacao@facapec.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 09:50

Para: Jocélio Passos <jocelio.passos@facapec.br>

Assunto: Para análise de Qualificação Técnica

Prezado,

Segue em anexo edital e documentação de capacidade técnica enviada pela empresa. Peço que seja feita análise dos dados e posterior elaboração de parecer quanto a aceitabilidade da mesma.

Att.,

Carla Medeiros



Controle Interno
Despacho nº01/2024

Informo que o Controlador da Faculdade de Petrolina - FACAPE, exercendo o controle preventivo, tendo como base Constitucional o art. 74 § 1º da Carta Magna, analisou a documentação a cerca do Pregão Eletrônico nº 40/2024 Critério de Julgamento Menor Preço para Licitação de Prestação de Serviços Conexão à Internet, conforme especificações/quantitativos do Termo de Referência para atender as necessidades da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco AEVSF/FACAPE.

Dado o foco e escopo da análise, utilizando critérios de relevância e materialidade, pelos meios que julgamos necessários, fazemos constar que neste momento preliminar, por parte deste órgão de controle, foi observado os seguintes:

De acordo Item **15.4.1.1** - A empresa deverá apresentar **MEMORIAL DE CÁLCULO para cada Balanço apresentado**, considerando no total dos dois **balanços, respectivamente referente aos dois últimos exercícios**, comprovando a boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
 $ILG = 594.095,36 / 30.588,66 = 19,42$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = 598.095,36 / 30.588,66 = 19,55,$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $ILC = 594.095,36 / 30.588,66 = 19,42$

Salientamos que o posicionamento deste órgão é opinativo e não avaliza impropriedades circunstanciais, que a competência da materialidade quanto ao levantamento de preços é da demandante e que a Procuradoria é o órgão a se seguir quanto ao devido direcionamento legal e normativo para toda a Instituição.

Além disso, continuaremos utilizando os mesmos critérios de relevância, materialidade e técnicas de amostragem no exercício do controle interno para, em momento oportuno, ser dado maior enfoque aos critérios materiais de competência dos gestores públicos de inferência e ser feita projeção da conduta administrativa da gestão caso necessário.

Petrolina - PE, 09 de setembro de 2024.

Eugenio dos Santos Miranda
Controle Interno



**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ARREMATANTE
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, OBJETO: Contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET** para suprir as necessidades da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**.

Considerando a solicitação para análise de qualificação técnica dos Atestados de Capacidade Técnica e demais certificados, concluímos que:

A empresa **IP AMERICA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.149.812/0001-05, apresentou atestados e certificado de registro junto ao órgão regulador em **conformidade** com o solicitado no edital quanto à Capacidade Técnica de execução dos serviços licitados.

Em anexo a este, análises dos setores responsáveis pelos índices contábeis e pela parte técnica.

Petrolina, 09 de setembro de 2024.

Carla Vanessa Medeiros Soares
Chefe de Licitação FACAPE

Renan Herbert Miranda Borges
Diretor Administrativo Financeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA49-C8DE-38A5-B8E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA VANESSA (CPF 030.XXX.XXX-02) em 09/09/2024 11:58:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RENAN HERBERT MIRANDA BORGES (CPF 030.XXX.XXX-40) em 10/09/2024 09:01:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CA49-C8DE-38A5-B8E6>